



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

128/2013-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO DE PORTARIA

#### 2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 1.110. De 3 de dezembro de 2012, seção 2, página 47, do servidor, ARTUR ROBERTO COUTO, Diretor do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, - Bio-Manguinhos, unidade desta Fundação, para participar da "Convenção Internacional de Saúde Pública e II Encontro Internacional de Saúde e Cooperação em Saúde", em Havana, Cuba, no período de 04 a 07 de dezembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, pelos motivos expostos no Processo nº 25386.001342/2012-32.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 01/02/2013.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

01/02/2013

\* CONFERE COM O ORIGINAL.